PORTARIA N.º 213/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, determinar 15 (quinze) dias de férias referente ao ano de 2022 para gozo a 02 de outubro a 16 de outubro de 2023 a seguinte servidora: **Adriana Silva da Silva** – Assistente Administrativo, Matrícula 314.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 02 de outubro de 2023.

Ponta Porã, 28 de setembro de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente

PORTARIA N.º 214/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, determinar 15 (quinze) dias de férias referente ao ano de 2021 para gozo a 02 de outubro a 16 de outubro de 2023 a seguinte servidora: **Carolina Raquel Bracho** – Diretor de Licitação e Contratação, Matrícula 16.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 02 de outubro de 2023.

Ponta Porã, 28 de setembro de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente

PORTARIA N.º 215/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, determinar 15 (quinze) dias de férias referente ao ano de 2022 para gozo a 16 de outubro a 30 de outubro de 2023 a seguinte servidora: **Regis Rodrigo Dobre** – Coordenador de Tecnologia da Informação, Matrícula 392.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 16 de outubro de 2023.

Ponta Porã, 28 de setembro de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente